

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 69 anos de emancipação política do Município de Chorrochó.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Chorrochó pelos 69 anos de emancipação política do município.**

O município de Chorrochó inicia-se numa fazenda muito próspera com extensas várzeas e excelentes campos voltados para a criação extensiva de caprinos e bovinos que pertenciam aos condôminos: Capitão Francisco Alves de Carvalho, José de Sá. Além disso, a propriedade tinha um relevo predominantemente de subsistência da qual viviam escravos e agregados da família Pires de Carvalho de Belém.

Por conta dessas condições favoráveis, aventureiros de outras localidades ali se instalavam iniciando-se assim a população que povoaria a cidade. O nome do município teve origem aproximadamente no ano de 1842 quando missionários acompanhados de índios rodeleiros que habitavam os sertões baianos atravessaram o rio Macururé (riacho grande), cujas águas impetuosas e barrentas, nas suas famosas enchentes deram o nome de Chorrochó, que é de origem tupi, corrupção de CHORÓ=impetuosos, que repetido forma o superlativo – mais ou muito impetuosos e referem-se às águas do riacho grande que são impetuosas nas proximidades da cidade.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Chorrochó, que é marcado por sua gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Chorrochó, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Humberto para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

REMETENTES:

PARA: Humberto Gomes Ramos

Cargo: Prefeito

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - Rua Cel. João Sá nº 665, Centro-Chorrochó-Ba. CEP: 48660-000